



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2017/PROLING/UFPB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna pública as retificações do Edital 01/2017 PROLING, em nível de MESTRADO e de DOUTORADO, ano letivo 2018, conforme os termos abaixo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Onde se lê:

“3.3 Cópia do diploma de Graduação ou declaração que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso, antes da matrícula institucional do Curso de Mestrado..”

Leia-se:

“3.3 Cópia do diploma de Graduação, desde que outorgados por instituições credenciadas pelo CNE/MEC, diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei, ou declaração que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso, antes da matrícula institucional do Curso de Mestrado.”

Onde se lê:

“3.11 Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de documento comprobatório de aprovação em exame de proficiência em Língua Portuguesa, qual seja, o Exame CELPE-BRAS, aplicado em território nacional ou fora dele”

Leia-se:

“3.11 Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de documento comprobatório de aprovação em exame de proficiência em Língua Portuguesa, para os níveis de mestrado e doutorado, qual seja, o Exame CELPE-BRAS, aplicado em território nacional ou fora dele, e em outra língua, que não a sua língua pátria, no caso do doutorado, considerando as três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa).”

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Ferrari Neto
Coordenador do PROLING